



Empowered lives.
Resilient nations.

Maputo, 9 de Janeiro de 2015

Exmo. Sr. Moniquela,

Assunto: Envio da Acta da Reunião do Project Board dos Projectos “Acesso à Justiça” e “PACAJ”, assim como do Plano de Trabalho para o ano 2015 do Projecto “Acesso à Justiça”

Apraz-me agradecer e confirmar a recepção, na forma electrónica, da acta preliminar da Reunião do Comité de Direcção dos Projectos: “Reforço do Acesso à Justiça, Estado de Direito e Protecção dos Direitos Humanos” e “Apoio ao Cidadão no Acesso à Justiça”.

Neste contexto, temos o prazer de devolver a mesma com nossos comentários, para assinatura da Senhora Secretária Permanente do Ministério da Justiça, em caso de aprovação.

Ainda no mesmo contexto, enviamos também, o Plano de Trabalho Anual de 2015 do projecto “Reforço do Acesso à Justiça, Estado de Direito e Protecção dos Direitos Humanos” (2 na língua inglesa e 2 portuguesa, conforme concordado na reunião), para assinatura e devolução ao PNUD.

Conforme anteriormente discutido, muito agradecemos receber do Ministério da Justiça, uma carta informando sobre a necessidade da contratação de um Coordenador do Projecto, assim como de um/a Assistente Financeiro.

Sem mais de momento, endereço os meus mais respeitosos cumprimentos,

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Luís Macamo', is written over a faint circular stamp or watermark.

Jose Luís Macamo,
Chefe da Unidade de Governação / PNUD

Exmo. Senhor
Dr. Gaspar Moniquela
Director Nacional de Administração da Justiça
Ministério da Justiça
Maputo

CC. *Sua Excelência, Sr. Custódio Duma, Presidente, CNDH*
Sr. Matthias Naab, Director do PNUD



República de Moçambique

Ministério da Justiça

**REFORÇO DO ACESSO À JUSTIÇA, ESTADO DE DIREITO E PROTECÇÃO
DOS DIREITOS HUMANOS”**

Comité de Direcção

Síntese

Maputo, Dezembro de 2014.

I. Introdução

Ao 29 de Dezembro de 2014, na sala de reuniões da S. Senhora Secretaria Permanente do MJ, realizou-se a reunião do Comité de Direcção, com formato restrito do Projecto “**Reforço do acesso à Justiça, Estado de Direito e Protecção dos Direitos Humanos**”, sob a Co - Direcção da Sra Sheila Santana Afonso, Secretária Permanente em representação do Sector da Justiça e Sr. José Luís Macamo, Gestor para área de Governação, em representação do PNUD.

I.1. Participantes

Participaram, ainda, no encontro:

pelo Ministério da Justiça:

- Gaspar Moniquela - Director da DNAJ
- Maria de Lurdes Estevão – Técnica da DNAJ, e
- Virgínia Guambe - Técnica da DNAJ

pela Comissão dos Direitos Humanos,

- Sofia

pelo PNUD,

- José Luís Macamo –Chefe da Unidade de Governação
- Habiba Rodolfo - Oficial de Programa

I.2. Agenda

Constituíram objectivos consubstanciados na agenda duas matérias a saber:

- Relatório de actividades 2014;
- Plano de actividades 2015
- Diversos

Elaborado por: Gaspar Moniquela – Gestor de Projecto

2. Conteúdo

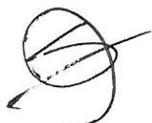
Decorrente dos objectivos previstos, fez-se constar que o Comité de Direcção decorria no formato excepcionalmente restrito, dadas das circunstâncias da agenda dos intervenientes e o imperativo de procedimentos de gestão, ligados a necessidade de aprovação dos planos de actividades em tempo útil para permitir o normal desenvolvimento do projecto no ano subsequente.

2.1. Balanço

Neste contexto, foi apresentado e apreciado o relatório sobre as actividades 2014, previamente elaborado e circulado pelos intervenientes do qual denotava a seguinte estrutura temática (i) os resultados esperados como ponto de referência, segundo o estipulado no documento do programa e em particular o plano anual 2014; (ii) análise do grau de execução do plano em cada domínio dos resultados acima referidos e (iii) recomendações e perspectivas.

Da apreciação do relatório, decorreram as seguintes anotações:

- Do ponto de vista metodológico, o relatório foi considerado um exemplo de abordagem e método de análise e balanço, pelo facto de tomar como referência os resultados e discorrer na análise o grau de execução das actividades em função dos resultados antes esperados;
- Para completar a natureza do balanço na óptica de análise de resultados, foi sugerida a ligação entre as acções e os recursos financeiros previstos, visando a análise do grau de execução orçamental, no período em análise;
- Como nota dominante na análise efectuada, foi registado grande condicionalismo da aprovação da legislação penal com tónica para o Código do processo penal e código de execução de penas, no grau de realização do resultado 6.4 , no tange a matérias de implementação das penas alternativas a prisão;



- Como nota de pouco desempenho influenciado pelo condicionalismo anterior, foi para além das actividades relativas a divulgação da legislação e treinamento dos operadores da justiça em torno da aplicação da mesma, foi registada também a falta de separação dos dois projectos, segundo o decidido no último Sterring Committe;
- Ligado ao último aspecto(falta de separação entre os dois projectos,) fez-se constar que a componente administrativa continuava nos moldes anteriores a ser facilidade pelo MJ por intermédio da DNAJ, com a particularidade de os processos relativos a conteúdo constituírem parte da responsabilidade independente da CNDH;
- Na sequência do anterior, foi tomada a nota sobre os campos do balanço que careciam de formulações a serem aditadas pela CNDH, tendo - se recomendado que tal deveria acontecer ainda no decurso de 2014.

2.2. Plano de Trabalho 2015

Constituindo parte do formato destas reuniões, foi apresentada a proposta do plano e respectivas actividades para 2015, sobre a forma de duas versões a saber: uma contemplando os encargos com assistência técnica ao projecto, com impacto de 260. 000 USD e outra excluindo estes encargos com o orçamento de 400,000 USD.Foi ressalvada a necessidade de incorporar em 2015 o focus na melhoria da prestação dos serviços de justiça ao cidadão tendo sido sugerida a introdução do mecanismo conhecido por cartão de participação comunitária ou algo semelhante e onde se considerar pertinente.

Da apreciação da proposta do plano orçamento para 2015, resultou o seguinte:

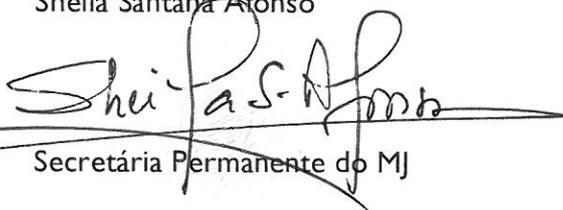
- Como parte da tendência global de reorganização interna dos projectos do PNUD, a versão simplificada não contemplando assistência técnica regular,mas apenas quando solicitada pelo Ministério da Justiça neste caso, é a que foi recomendada a devida adopção.
- Em torno desta análise ficou recomendado pelas partes sobre a necessidade de privilegiar modelos de gestão de projectos que favoreçam a transferência efectiva da capacidade de gestão interna das instituições, na qual a assistência técnica foi

assumida como recursos a adoptar para o tratamento das matérias que segundo a sua complexidade técnica específica justifica a contratação desses serviços.

Sobre os objectivos da reunião, não tendo se registados assuntos para os diversos, a reunião foi dada como terminada e as recomendações daqui derivadas remetidas para acções de seguimento.

Maputo, 30 de Dezembro de 2014

Sheila Santana Afonso



Secretária Permanente do MJ

José Luís Macamo



Chefe da Unidade de Governação